Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMORANDO

Arceburgo, 01 de julho de 2026.

DE: Regiane da Silva Mariano

Pregoeira

PARA: Margareth Oliveira Anacleto

Prefeita Municipal de Arceburgo

Sirvo-me do presente para solicitar a abertura de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade da empresa **LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.933.664/0001-68**, sediada na Rod. João Batista Rigo, nº 485, Barracão 02, Sala 03, Bairro Rio Tigre, no município de Videira/SC, em razão de fatos verificados no âmbito do **Processo Licitatório nº 071/2026, Pregão Eletrônico nº 034/2026, cujo objeto consiste na aquisição de pneus e câmaras de ar para reposição nos veículos da frota oficial do Município.**

Durante a condução do certame, após as decisões proferidas pela Pregoeira quanto ao julgamento das propostas e à análise da documentação apresentada pelas licitantes, a empresa LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA registrou, por meio do chat da plataforma eletrônica, a seguinte manifestação:

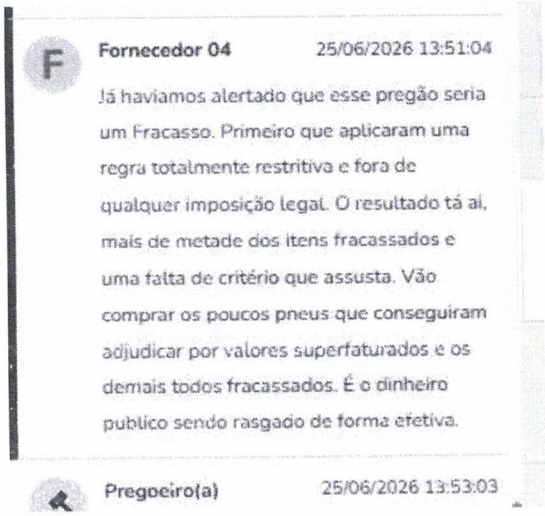

Entendo que a manifestação acima extrapola o direito de questionar os atos administrativos, adotando linguagem ofensiva e imputando, sem a devida

comprovação, condutas que colocam em dúvida a lisura, a imparcialidade e a legalidade da minha atuação como Pregoeira e da própria Administração Pública, inclusive com alegações de superfaturamento, ausência de critérios e favorecimento de licitante.

As afirmações lançadas pela empresa não se limitaram à apresentação de inconformismo em relação ao resultado do certame, mas consistiram em acusações graves e desprovidas de qualquer elemento de prova, atribuindo à Administração Pública condutas incompatíveis com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência que regem os procedimentos licitatórios.

A alegação de que o edital teria estabelecido "regra totalmente restritiva e fora de qualquer imposição legal" não procede. Todas as exigências constantes do instrumento convocatório foram previamente definidas pela Administração, encontram-se devidamente fundamentadas nas necessidades do objeto licitado e foram disponibilizadas a todos os interessados antes da realização da sessão pública, sem qualquer impugnação apta a afastar sua validade. Os critérios foram aplicados de forma uniforme e isonômica a todos os participantes, inexistindo qualquer tratamento diferenciado entre as licitantes.

Também não merece prosperar a afirmação de que o certame foi conduzido "sem critérios". Todo o procedimento ocorreu em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021, ao edital e aos princípios que regem as licitações públicas, sendo os critérios de julgamento previamente estabelecidos e rigorosamente observados durante toda a condução do procedimento. As decisões adotadas encontram-se devidamente fundamentadas e registradas nas atas do processo licitatório.

O fato de determinados itens terem sido declarados fracassados decorreu exclusivamente do não atendimento, pelas licitantes, das exigências previstas no edital, não havendo qualquer relação com ausência de critérios ou irregularidade na condução do certame. Ao contrário, a Administração Pública possui o dever legal de observar rigorosamente as regras estabelecidas no instrumento convocatório, não podendo flexibilizar requisitos durante a realização da licitação apenas para evitar o fracasso de determinados itens, sob pena de afronta aos princípios da vinculação ao edital, da isonomia e da legalidade.

Igualmente grave é a afirmação de que a Administração adquirirá produtos por "valores superfaturados" e que estaria "rasgando o dinheiro público". Trata-se de acusação extremamente séria, realizada sem qualquer comprovação ou fundamento técnico, capaz de atingir a credibilidade da Administração Municipal e da atuação desta Pregoeira perante os demais licitantes e a sociedade. A empresa não apresentou qualquer elemento que demonstrasse eventual sobrepreço, superfaturamento ou qualquer irregularidade na formação dos preços, limitando-se a lançar acusações genéricas e ofensivas.

PREFEITURA MUNICIPAL 03 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

É assegurado aos licitantes o direito de apresentar impugnações, recursos e manifestações acerca dos atos administrativos praticados durante o certame. Todavia, tal prerrogativa deve ser exercida com observância aos deveres de boa-fé, respeito e lealdade processual, não sendo admissível a formulação de acusações graves, desacompanhadas de qualquer comprovação, capazes de macular a honra funcional dos agentes públicos e de comprometer a credibilidade do procedimento licitatório.

A conduta adotada pela empresa revela, em tese, comportamento incompatível com os deveres que regem a participação em procedimentos licitatórios, circunstância que justifica a instauração de procedimento administrativo destinado à apuração dos fatos, especialmente para verificar eventual enquadramento nas infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

> Art. 178. O Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo II-B:
>
> Perturbação de processo licitatório
>
> Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório:
>
> Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.

A utilização do ambiente oficial de comunicação do certame para divulgação de acusações infundadas contra a Administração Pública e contra a atuação da Pregoeira evidencia situação que merece apuração pela Administração, a fim de verificar eventual violação aos deveres de boa-fé, respeito e lealdade processual, assegurando-se, em qualquer hipótese, o contraditório e a ampla defesa.

O Município possui o dever de apurar os fatos e, caso sejam confirmadas as irregularidades após regular instrução processual, aplicar as penalidades administrativas cabíveis previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, restam evidenciados elementos suficientes para justificar a instauração de Processo Administrativo destinado à apuração da conduta da empresa LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, assegurando-se o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos princípios constitucionais do devido processo legal.

Ao final da instrução processual, uma vez constatada a prática de infrações administrativas, deverão ser aplicadas as sanções cabíveis previstas na legislação de regência. Da mesma forma, caso sejam verificados indícios da prática de ilícitos civis ou penais decorrentes das acusações formuladas contra a Administração Pública e seus agentes, sem qualquer suporte probatório, recomenda-se que o Município adote as providências necessárias para comunicação dos fatos aos órgãos competentes.

Prefeitura Municipal ARCEBURGO Est. Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL 04 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

especialmente ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, para apuração das responsabilidades nas respectivas esferas de competência.

Encaminham-se, em anexo, a Ata do Pregão Eletrônico nº 034/2026 e os demais documentos pertinentes, nos quais constam integralmente os registros das manifestações realizadas pela empresa no chat da plataforma eletrônica, para subsidiar a instauração do competente Processo Administrativo.

Sendo o que cumpria informar, renovo votos de elevada consideração e submeto o presente memorando à apreciação de Vossa Excelência para as providências que entender cabíveis.

Sem mais para o momento.

gov.br Documento assinado digitalmente
REGIANE DA SILVA MARIANO
Data: 01/07/2026 12:47:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGIANE DA SILVA MARIANO
PREGOEIRA

PRO-00561/26
Prefeitura Municipal de Arceburgo - MG
RECEBI em 01/07/26
Serviço de Protocolo
Maria Helena Silva Greghi Lelis
CPF 179.430.636-05

PREFEITURA MUNICIPAL 05 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **000034/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **000071/2026**

Às **08:20** do dia **01/06/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO GOVERNO MUNICIPAL.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **18/05/2026**
Limite de impugnação: **27/05/2026 08:20**
Final da Proposta/Início da Sessão: **01/06/2026 às 08:20**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: José Salésio Muniz do Amaral	**Nome:** Regiane da Silva Mariano
Impugnação: Bom dia, Sr. Pregoeiro(a). Segue em anexo o nosso pedido de impugnação referente a ENCE, no qual é mencionado no presente edital. IMPUGNACAO_SOBRE_ENCE.pdf	**Resposta:** Bom dia. Informo que a resposta à solicitação de impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2026 já foi devidamente publicada na plataforma eletrônica, encontrando-se disponível para consulta na aba "Documentos Complementares". Informo, ainda, que a referida resposta também foi anexada no campo específico destinado à publicação das impugnações, no local próprio para anexação da resposta à impugnação, disponível na plataforma. RESPOSTA_A_IMPUGNACAO_-_PRC_071-2026_-_PREGAO_ELETRONICO_034-2026_-_Autoluk_Comercio_De_Pneumaticos_E_Pecas_Ltda_assinado.pdf
Nome: JOABE GONCALVES JARDIM	**Nome:** Regiane da Silva Mariano
Impugnação: Recurso de Impugnação ao edital do Pregão Eletrônico n.º 038/2026, Processo Licitatório Nº. 071/2026, AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO GOVERNO MUNICIPAL.6679557b-d4dd-4d18-90f8-41b035bac53f.pdf 0a724636-a500-4677-bd23-f0c83fc21a4a.pdf 017-2026_1Aº_RETIFICACAO_Edital_Pneus_PCP_COTAS_ME.pdf 0a83dae5-0f24-43d7-9733-1adc0ab1fd84.pdf bf0e5327-9b99-45a7-83a1-ede35b16db7d.pdf impugnacao_ao_edital_para_aquisicao_de_pneus_novos_do_ARCEBURGO_MG_2026_Completo_assinado.pdf	**Resposta:** Bom dia. Informo que a resposta à solicitação de impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2026 já foi devidamente publicada na plataforma eletrônica, encontrando-se disponível para consulta na aba "Documentos Complementares". Informo, ainda, que a referida resposta também foi anexada no campo específico destinado à publicação das impugnações, no local próprio para anexação da resposta à impugnação, disponível na plataforma. RESPOSTA_A_IMPUGNACAO_-_PRC_071-2026_-_PREGAO_ELETRONICO_034-2026_-_LUCIANA_DA_SILVA_SANTOS_COSTA_assinado.pdf
Nome: NELSON NUNES COELHO NETO	**Nome:** Regiane da Silva Mariano

PREFEITURA MUNICIPAL 06 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Esclarecimento: Srs. Para uma garantia de aquisição de pneus que atendem as normas ambientais por seus fabricantes e importadores, passem exigir a Licença de Operação EM NOME DO fabricante ou IMPORTADOR. Como alguns editais já tem feito baseado nas decisões e orientações favoráveis do nosso egrégio TCEMG 68c69c5e08094e4ca11c93e73db2a98e.pdf 13.pdf 020P+1426SRP+Edital+e+Anexos.pdf a3504d7b-504a-4cb5-bf62-4db197f1227a_SARDOA_09.pdf 0e724636-a500-4d77-bd23-f0c83fc21a4a.pdf bf6e5327-9b99-45a7-83a1-ede35616db7d.pdf	**Resposta:** Bom dia. Em atenção à solicitação de esclarecimento apresentada, informo que foi publicado Adendo de Retificação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2026, incluindo exigência de Qualificação Técnica a obrigatoriedade de apresentação de Licença de Operação (LO) válida, expedida por órgão ambiental competente, em nome do fabricante ou importador de pneus, em atendimento à legislação ambiental vigente e às orientações dos órgãos de controle como condição de habilitação das empresas participantes. O Adendo de Retificação encontra-se disponível na plataforma eletrônica para consulta dos interessados na aba "Documentos Complementares" e também em campo específico destinado à publicação das solicitações de esclarecimento, no local próprio para anexação da resposta à solicitação de esclarecimento, disponível na plataforma. PRIMEIRO_ADENDO_DE_RETIFICACAO_assinado_(1).pdf

Nome: Camila Ramos	**Nome:** Regiane da Silva Mariano
Esclarecimento: Bom dia, ao preencher a propostas consta a seguinte mensagem. Atenção! Estes documentos serão abertos para análise antes da divulgação da identidade dos fornecedores, sendo assim, não envie arquivos que possam identificar a sua empresa, caso esteja no edital, sob pena de desclassificação. - Formatos aceitos: .png, .jpg, .doc, .docx, .xls, .xlsx, .zip, .rar, .mp4, .pdf, .jpeg. Tamanho máximo: 30MB. Solicito o esclarecimento, pois os documentos solicitados, ibama e catalogos, precisam constar o nome e dados da empresa.	**Resposta:** Bom dia. Até o momento em que encerra a fase da disputa, a plataforma não disponibiliza acesso a nenhum documento, mesmo que este seja exigido para anexar juntamente com a proposta. Eles sao liberados apos a fase de disputa. Ao menos que a plataforma tenha passado por alterações, por favor, entrar em contato com a plataforma para mais esclarecimentos.

Nome: Camila Ramos	**Nome:** Regiane da Silva Mariano
Esclarecimento: Solicito que a prefeitura verifique, pois no sistema esta claro que serão abertos antes da disputa.Caso anexe os documentos, seremos identificamos conforme aviso da plataforma, segundo eles, a solicitação foi feita pela propria prefeitura.	**Resposta:** Senhor licitante, a maioria dos documentos exigidos junto com a proposta não identifica o fornecedor, com exceção, talvez, do CTF IBAMA, pois este documento sai em nome do fabricante ou importador. Caso seja um dos dois, basta colocar uma tarja e ocultar os dados da empresa.

Nome: RODRIGO COUTINHO NILES	**Nome:** Regiane da Silva Mariano
Impugnação: Segue impugnação ao Edital Impugnacao_Edital_-_Arceburgo_MG_LO_ANEXOS.pdf	**Resposta:** Boa tarde. Informo que a resposta à solicitação de impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2026 já foi devidamente publicada na plataforma eletrônica, encontrando-se disponível para consulta na aba "Documentos Complementares". Informo, ainda, que a referida resposta também foi anexada no campo específico destinado à publicação das impugnações, no local próprio para anexação da resposta à impugnação, disponível na plataforma. RESPOSTA_A_IMPUGNACAO_-_PRC_071-2026_-_PREGAO_ELETRONICO_034-2026_-_COUTINHO_PNEUS_assinado.pdf

Lote 6 (Lote Fracassado)
PNEU 10.00 R20 LISO RADIAL RODOVIARIO novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo: 146 (3.000 kg);Índice de velocidade mÍnimo l (120km/h); diÂmetro total mÍnimo de 1.042 mm; profundidade mÍnima de sulco 11 mm; aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

PREFEITURA MUNICIPAL ARCEBURGO Est. de Minas Gerais 07

Lote 7 (Lote Fracassado)
PNEU 10.00 R20 MISTO RADIAL RODOVIARIO novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo: 146 (3.000 kg);Índice de velocidade mÍnimo k (110km/h); profundidade mÍnima de sulco 20 mm; diÂmetro total mÍnimo 1.060 mm. aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Lote 8
PNEU 12.16-5 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;minimo de 10 lonas;construÇÃo diagonal;banda de rodagem com desenho r4;montagem: tubeless (tl- uso sem cÂmara); profundidade de sulco mÍnimo 21,5 mm; circunferÊncia mÍnima de rolamento 2743; largura minima de seÇao 351; diÂmetro total mÍnimo de 845 mm. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Fornecedor: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	**CNPJ/CPF:** 27.088.431/0001-08
Data/hora de envio 25/05/2026 17:58:58	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - PNEU 12.16-5 NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;CERTIFICAÇÃO INMETRO;MINIMO DE 10 LONAS;CONSTRUÇÃO DIAGONAL;BANDA DE RODAGEM COM DESENHO R4;MONTAGEM: TUBELESS (TL- USO SEM CÂMARA); PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 21,5 MM; CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE ROLAMENTO 2743; LARGURA MINIMA DE SEÇAO 351; DIÂMETRO TOTAL MÍNIMO DE 845 MM. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PNEU 12.16-5 NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;CERTIFICAÇÃO INMETRO;MINIMO DE 10 LONAS;CONSTRUÇÃO DIAGONAL;BANDA DE RODAGEM COM DESENHO R4;MONTAGEM: TUBELESS (TL- USO SEM CÂMARA); PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMO 21,5 MM; CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE ROLAMENTO 2743; LARGURA MINIMA DE SEÇAO 351; DIÂMETRO TOTAL MÍNIMO DE 845 MM. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.	8,00	UN	2.386,00

Marca: GOODYEAR **Fabricante:** GOODYEAR **Modelo:** DH1000

Lote 9 (Lote Fracassado)
PNEU 12.4-24 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;mÍnimo de 10 lonas;capacidade de carga de no minimo 1.610 kg ou superior para velocidade de ate 32km/h;profundidade de sulco minimo de 35mm ou superior;circunferÊncia mÍnima de rolamento 3504; desenho r1. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Lote 10 (Lote Fracassado)
PNEU 14.00-24 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;minimo de 16 lonas;capacidade de carga de no mÍnimo 3.650 kg ou superior para velocidade de atÉ a8 (40km/h); circunferÊncia mÍnima de rolamento 1225; profundidade mÍnima de sulco 24,5 mm; diÂmetro total mÍnimo de 1340; largura mÍnima de seÇÃo 354. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

PREFEITURA MUNICIPAL 08 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Lote 11 (Lote Fracassado)
PNEU 14.9-24 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;pneumÁtico para uso em trator agrÍcola;profundidade de sulco minimo de 36,5mm ou superior;minimo de 12 lonas;largura da seÇÃo sem carga de no mÍnimo 385mm;diÂmetro externo de no mÍnimo 1.265mm;capacidade de carga de no mÍnimo 2.220 kg ou superior para velocidade de atÉ 32km/h;circunferÊncia mÍnima de rolamento 3780. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Lote 12 (Lote Fracassado)
PNEU 14.9-28 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;minimo de 8 lonas;largura da seÇÃo 390;capacidade mÍnima de carga de no mÍnimo 1880; diÂmetro externo de no mÍnimo 1.376 mm; para velocidade de atÉ 32km/h; profundidade mÍnima de sulco 37 mm; circunferÊncia mÍnima de rolamento 4110. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Lote 13 (Lote Fracassado)
PNEU 17.5-25 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;para mÁquina retroescavadeira l2;mÍnimo de 16 lonas;capacidade de carga minima de 3.350kg;profundidade de sulco mÍnimo de 25mm ou superior;sem cÂmara;largura seÇÃo mÍnima 456; diÂmetro mÍnimo total 1346 mm. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Lote 14 (Lote Fracassado)
PNEU 175/70-13 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado; garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo; certificaÇÃo inmetro; Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo 82; Índice de velocidade mÍnimo t (190km/h); diÂmetro total mÍnimo 584 mm; aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Lote 15
PNEU 175/70-14 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;estrutura radial; Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo 88;Índice de velocidade mÍnimo t (190km/h);diÂmetro total mÍnimo 601 mm; aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Fornecedor: FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME	**CNPJ/CPF:** 09.629.838/0001-13
Data/hora de envio 30/05/2026 12:17:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - PNEU 175/70-14 NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;CERTIFICAÇÃO INMETRO;ESTRUTURA RADIAL; ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 88;ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T (190KM/H);DIÂMETRO TOTAL MÍNIMO 601 MM; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PNEU 175/70-14 NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;CERTIFICAÇÃO INMETRO;ESTRUTURA RADIAL; ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 88;ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T (190KM/H);DIÂMETRO TOTAL MÍNIMO 601 MM; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.	90,00	UN	574,20

PREFEITURA MUNICIPAL
09
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Marca: GOODYEAR	Fabricante: GOODYEAR	Modelo: EFFICIENTGRIP PERFORMACE

Lote 16 (Lote Fracassado)
PNEU 18.04-34 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;pneumatico para uso em trator agrÍcola;minimo de 10 lonas;largura da seÇÃo sem carga de no mÍnimo 497mm;diÂmetro externo de no mÍnimo 1.680mm;capacidade de carga de no minimo 2.990 kg ou superior para velocidade de ate 32km/h;profundidade de sulco mÍnimo 38mm; circunferÊncia mÍnima de rolamento 5.013; desenho modelo r1.no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Lote 17 (Lote Fracassado)
PNEU 18.4-30 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;mÍnimo de 10 lonas;capacidade de carga de no mÍnimo 2.815 kg; velocidade mÍnima de 32 a2 (km/h); largura de seÇao mÍnimo 483mm; profundidade de sulco mÍnimo de 38 mm ou superior; diÂmetro total mÍnimo 1.574 mm; circunferÊncia de rolamneto mÍnimo 4.680; desenho modelo r1. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Lote 18 (Lote Fracassado)
PNEU 185/65 R15 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;estrutura radial;Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo h (210km/h); diÂmetro total mÍnimo 623 mm; aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Lote 19 (Lote Fracassado)
PNEU 185/70-14 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;estrutura radial; Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo 88;Índice de velocidade mÍnimo t (190km/h);diÂmetro total mÍnimo 616 mm; aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Lote 20 (Lote Fracassado)
PNEU 19.5LX24 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;pneumÁtico para uso em retroescavadeira, pa carregadeira ou motoniveladora;minimo de 10 lonas;profundidade de sulco mÍnimo de 27mm ou superior;capacidade de carga de no mÍnimo 3.080 kg ou superior para velocidade de atÉ a8 (40km/h);circunferÊncia mÍnima de rolamento 3912; diÂmetro mÍnimo total 1321 mm; largura mÍnima de seÇao 483. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Lote 21 (Lote Fracassado)
PNEU 195/65 R15 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;estrutura radial;Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo 91;Índice de velocidade mÍnimo h (210km/h); diÂmetro mÍnimo total 637 mm; aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Lote 22 (Lote Fracassado)
PNEU 205/70-15 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;estrutura radial;Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo: 96 (710kg);Índice de velocidade mÍnimo t (190km/h); diÂmetro total mÍnimo 669 mm; aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

PREFEITURA MUNICIPAL ARCEBURGO Est. de Minas Gerais 10

Lote 23

PNEU 215/75 R17,5 LISO RADIAL RODOVIARIO novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo 1.900 kg;Índice de velocidade mÍnimo k (110km/h); profundidade mÍnima de sulco 14,3 mm; diÂmetro total mÍnimo de 779 mm; aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Fornecedor: FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME	**CNPJ/CPF:** 09.629.838/0001-13
Data/hora de envio 30/05/2026 12:17:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

12 - PNEU 215/75 R17,5 LISO RADIAL RODOVIARIO NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;CERTIFICAÇÃO INMETRO;ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 1.900 Kg;ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K (110KM/H); PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 14,3 MM; DIÂMETRO TOTAL MÍNIMO DE 779 MM; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PNEU 215/75 R17,5 LISO RADIAL RODOVIARIO NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;CERTIFICAÇÃO INMETRO;ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 1.900 Kg;ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO K (110KM/H); PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 14,3 MM; DIÂMETRO TOTAL MÍNIMO DE 779 MM; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.	40,00	UN	1.721,00

Marca: GOODYEAR **Fabricante:** GOODYEAR **Modelo:** STEELMARK AGS

Lote 24 (Lote Fracassado)

PNEU 215/75 R17,5 MISTO RADIAL RODOVIARIO novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo: 126 (1.700 kg);Índice de velocidade mÍnimo k (110km/h); profundidade mÍnima de sulco 14,9 mm; diÂmetro total mÍnimo 776 mm; aderÊncia pista molhada: a ou b ou c.no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Lote 26

PNEU 225/75 R16 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo: 118 (1.320kg);Índice de velocidade mÍnimo r (170km/h); profundidade mÍnima de sulco 10,5 mm; largura de secÇao mÍnima 225 mm; aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Fornecedor: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	**CNPJ/CPF:** 27.088.431/0001-08
Data/hora de envio 25/05/2026 17:58:58	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - PNEU 225/75 R16 NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;CERTIFICAÇÃO INMETRO;ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO: 118 (1.320Kg);ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO R (170KM/H); PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 10,5 MM; LARGURA DE SECÇAO MÍNIMA 225 MM; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.

PREFEITURA MUNICIPAL
11
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PNEU 225/75 R16 NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;CERTIFICAÇÃO INMETRO;ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO: 118 (1.320Kg);ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO R (170KM/H); PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 10,5 MM; LARGURA DE SECÇAO MÍNIMA 225 MM; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.	16,00	UN	906,00
Marca: GOODYEAR	**Fabricante:** GOODYEAR	**Modelo:** CARGO MARATHON II	

Lote 27 (Lote Fracassado)
PNEU 245/70 R16 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo: 111;Índice de velocidade mÍnimo: t (190km/h); diÂmetro total mÍnimo de 750 mm; desenho at. aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Lote 28
PNEU 265/70 R16 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo: 112;Índice de velocidade mÍnimo t (190km/h); diÂmetro total mÍnimo 783 mm; desenho at. aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Fornecedor: FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME	**CNPJ/CPF:** 09.629.838/0001-13
Data/hora de envio 30/05/2026 12:17:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - PNEU 265/70 R16 NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;CERTIFICAÇÃO INMETRO;ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO: 112;ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T (190KM/H); DIÂMETRO TOTAL MÍNIMO 783 MM; DESENHO AT. ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PNEU 265/70 R16 NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;CERTIFICAÇÃO INMETRO;ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO: 112;ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO T (190KM/H); DIÂMETRO TOTAL MÍNIMO 783 MM; DESENHO AT. ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.	8,00	UN	1.150,90
Marca: GOODYEAR	**Fabricante:** GOODYEAR	**Modelo:** WRANGLER WORKHORSE AT	

Lote 29
PNEU 275/80 R22,5 LISO RADIAL RODOVIARIO novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo: 149 (3.250 kg);Índice de velocidade mÍnimo j (100km/h); profundidade mÍnima de sulco 18 mm; diÂmetro total mÍnimo 1.026 mm; aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

PREFEITURA MUNICIPAL 12 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Fornecedor: FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME	**CNPJ/CPF:** 09.629.838/0001-13
Data/hora de envio 30/05/2026 12:17:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - PNEU 275/80 R22,5 LISO RADIAL RODOVIARIO NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;CERTIFICAÇÃO INMETRO;ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO: 149 (3.250 kg);ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO J (100KM/H); PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 18 MM; DIÂMETRO TOTAL MÍNIMO 1.026 MM; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PNEU 275/80 R22,5 LISO RADIAL RODOVIARIO NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;CERTIFICAÇÃO INMETRO;ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO: 149 (3.250 kg);ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO J (100KM/H); PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 18 MM; DIÂMETRO TOTAL MÍNIMO 1.026 MM; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.	16,00	UN	2.880,00

Marca: GOODYEAR **Fabricante:** GOODYEAR **Modelo:** STEELMARK AGS

Lote 30

PNEU 275/80 R22,5 MISTO RADIAL RODOVIARIO novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo: 150 (3.350 kg);Índice de velocidade mÍnimo l (120km/h); profundidade mÍnima de sulco 22 mm; diÂmetro total mÍnimo 1.035 mm; aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Fornecedor: FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME	**CNPJ/CPF:** 09.629.838/0001-13
Data/hora de envio 30/05/2026 12:17:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - PNEU 275/80 R22,5 MISTO RADIAL RODOVIARIO NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;CERTIFICAÇÃO INMETRO;ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO: 150 (3.350 kg);ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO L (120KM/H); PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 22 MM; DIÂMETRO TOTAL MÍNIMO 1.035 MM; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PNEU 275/80 R22,5 MISTO RADIAL RODOVIARIO NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;CERTIFICAÇÃO INMETRO;ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO: 150 (3.350 kg);ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO L (120KM/H); PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 22 MM; DIÂMETRO TOTAL MÍNIMO 1.035 MM; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.	25,00	UN	3.107,00

Marca: GOODYEAR **Fabricante:** GOODYEAR **Modelo:** COOPER WORK SERIES RHD

PREFEITURA MUNICIPAL ARCEBURGO 13 Est. de Minas Gerais

Lote 31 (Lote Fracassado)
PNEU 7.50-16 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;minimo de 8 lonas;capacidade de carga de no minimo 875 kg ou superior para velocidade de atÉ a6 (30 km/h); diÂmetro externo mÍnimo de 805 mm; largura da seÇÃo de no mÍnimo 205 mm; circunferÊncia mÍnima de rolamento 2413; desenho f2. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Lote 32 (Lote Fracassado)
PNEU 185 R14C novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo;certificaÇÃo inmetro;indice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo: 102;profundidade de sulco 10,50 mm mÍnima; largura mÍnima de secÇao 185 mm; Índice de velocidade mÍnimo r (170 km/h); Índice de ruÍdo 70 db; aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Lote 33
PNEU 195/60 R16 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos defabricaÇÃo; certificaÇÃo inmetro; Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo 89; Índice de velocidade mÍnimo minimo h (210km/h); diÂmetro mÍnimo total 640; aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Fornecedor: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	**CNPJ/CPF:** 27.088.431/0001-08
Data/hora de envio 25/05/2026 17:58:58	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - PNEU 195/60 R16 NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DEFABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO INMETRO; ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 89; ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO MINIMO H (210KM/H); DIÂMETRO MÍNIMO TOTAL 640; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PNEU 195/60 R16 NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DEFABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO INMETRO; ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 89; ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO MINIMO H (210KM/H); DIÂMETRO MÍNIMO TOTAL 640; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.	12,00	UN	674,00

Marca: GOODYEAR **Fabricante:** GOODYEAR **Modelo:** EAGLE TOURING FCA

Lote 34
PNEU 205/55 R16 195MM novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia minima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo; certificaÇÃo inmetro; Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo 1.160; profundidade mÍnima de sulco 10,5 mm; largura de seÇÃo mÍnima de 195 mm; aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Fornecedor: FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME	**CNPJ/CPF:** 09.629.838/0001-13
Data/hora de envio 30/05/2026 12:17:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

PREFEITURA MUNICIPAL 14 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

36 - PNEU 205/55 R16 195MM NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO INMETRO; ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 1.160; PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 10,5 MM; LARGURA DE SEÇÃO MÍNIMA DE 195 MM; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
PNEU 205/55 R16 195MM NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO INMETRO; ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 1.160; PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 10,5 MM; LARGURA DE SEÇÃO MÍNIMA DE 195 MM; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.	6,00	UN	703,20
Marca: GOODYEAR	**Fabricante:** GOODYEAR	**Modelo:** EAGLE SPORT 2	

Lote 35

PNEU 205/55 R16 632MM novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia minima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo; certificaÇÃo inmetro; Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo 91; Índice de velocidade mÍnimo v (240 km/h); diÂmetro mÍnimo total 632 mm; aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Fornecedor: FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME	**CNPJ/CPF:** 09.629.838/0001-13
Data/hora de envio 30/05/2026 12:17:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
35 - PNEU 205/55 R16 632MM NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO INMETRO; ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 91; ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO V (240 KM/H); DIÂMETRO MÍNIMO TOTAL 632 MM; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
PNEU 205/55 R16 632MM NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MINIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO INMETRO; ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 91; ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO V (240 KM/H); DIÂMETRO MÍNIMO TOTAL 632 MM; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.	8,00	UN	638,15
Marca: GOODYEAR	**Fabricante:** GOODYEAR	**Modelo:** EFFICIENT GRIP PERFORMACE	

Lote 36

PNEU 225/65 R16 novo, nÃo remoldado, nÃo recauchutado;garantia mÍnima de 5 anos contra defeitos de fabricaÇÃo; certificaÇÃo inmetro; Índice de carga suportada mÁxima de no mÍnimo 1120; Índice de velocidade mÍnimo r (170 km/h); profundidade minima de sulco 10,5 mm; largura minima de seÇao 225 mm; ruido externo mÍnimo 71 dcb; aderÊncia pista molhada: a ou b ou c. no produto deve constar a data de fabricaÇÃo nÃo superior a 6 (seis) meses e o nÚmero do lote.

Fornecedor: FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME	**CNPJ/CPF:** 09.629.838/0001-13
Data/hora de envio 30/05/2026 12:17:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL 15 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Descrição Comprador
34 - PNEU 225/65 R16 NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO INMETRO; ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 1120; ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO R (170 KM/H); PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO 10,5 MM; LARGURA MINIMA DE SEÇAO 225 MM; RUIDO EXTERNO MÍNIMO 71 DCB; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PNEU 225/65 R16 NOVO, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CERTIFICAÇÃO INMETRO; ÍNDICE DE CARGA SUPORTADA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 1120; ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMO R (170 KM/H); PROFUNDIDADE MINIMA DE SULCO 10,5 MM; LARGURA MINIMA DE SEÇAO 225 MM; RUIDO EXTERNO MÍNIMO 71 DCB; ADERÊNCIA PISTA MOLHADA: A OU B OU C. NO PRODUTO DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES E O NÚMERO DO LOTE.	32,00	UN	1.382,20
Marca: GOODYEAR	**Fabricante:** GOODYEAR	**Modelo:** G32 CARGO	

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 6	***Negociação***	***LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68***	***2.301,00***	***01/06/2026 11:06:49***
Lote 6	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***2.799,00***	***01/06/2026 14:11:12***
Lote 7	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***2.716,00***	***01/06/2026 11:07:01***
Lote 7	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***3.362,00***	***01/06/2026 15:24:37***
Lote 8	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***2.386,00***	***01/06/2026 11:07:05***
Lote 9	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***2.299,17***	***01/06/2026 11:07:09***
Lote 9	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***3.790,00***	***01/06/2026 15:25:11***
Lote 10	Aberta	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68	4.250,00	01/06/2026 10:35:40
Lote 10	***Negociação***	***LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68***	***4.250,00***	***01/06/2026 11:07:13***
Lote 10	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***4.253,82***	***01/06/2026 14:11:51***
Lote 10	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***6.033,00***	***01/06/2026 15:25:26***
Lote 11	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***2.974,30***	***01/06/2026 11:07:16***

PREFEITURA MUNICIPAL 16 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Lote 11	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***5.304,00***	***01/06/2026 15:26:11***
Lote 12	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***3.638,96***	***01/06/2026 11:07:19***
Lote 12	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***4.807,00***	***01/06/2026 15:26:29***
Lote 13	***Negociação***	***LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68***	***5.500,00***	***01/06/2026 11:10:57***
Lote 13	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***7.530,00***	***01/06/2026 14:11:58***
Lote 14	Aberta	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68	310,00	01/06/2026 10:35:46
Lote 14	Aberta	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08	309,00	01/06/2026 10:40:37
Lote 14	Aberta	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68	308,00	01/06/2026 10:41:00
Lote 14	***Negociação***	***LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68***	***308,00***	***01/06/2026 11:07:26***
Lote 14	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***309,00***	***01/06/2026 14:12:10***
Lote 15	Aberta	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68	400,00	01/06/2026 10:35:52
Lote 15	***Negociação***	***LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68***	***400,00***	***01/06/2026 11:07:29***
Lote 15	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***404,00***	***01/06/2026 14:12:15***
Lote 15	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***416,94***	***17/06/2026 09:55:40***
Lote 15	***Negociação***	***FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME 09.629.838/0001-13***	***574,20***	***17/06/2026 09:57:24***
Lote 16	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***5.082,30***	***01/06/2026 11:12:10***
Lote 16	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***8.074,00***	***01/06/2026 15:23:05***
Lote 17	Aberta	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68	4.630,00	01/06/2026 10:48:40
Lote 17	***Negociação***	***LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68***	***4.630,00***	***01/06/2026 11:12:13***
Lote 17	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***4.636,50***	***01/06/2026 14:12:25***
Lote 17	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***6.966,00***	***01/06/2026 15:23:21***

PREFEITURA MUNICIPAL
17
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Lote 18	Aberta	FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME 09.629.838/0001-13	419,00	01/06/2026 10:46:23
Lote 18	***Negociação***	***FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME 09.629.838/0001-13***	***419,00***	***01/06/2026 11:12:15***
Lote 18	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***420,00***	***01/06/2026 12:41:36***
Lote 18	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***421,28***	***17/06/2026 09:58:28***
Lote 19	Aberta	FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME 09.629.838/0001-13	435,00	01/06/2026 10:46:37
Lote 19	Aberta	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68	430,00	01/06/2026 10:48:46
Lote 19	***Negociação***	***LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68***	***430,00***	***01/06/2026 11:12:17***
Lote 19	***Negociação***	***FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME 09.629.838/0001-13***	***435,00***	***01/06/2026 14:12:30***
Lote 19	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***436,00***	***01/06/2026 14:46:40***
Lote 19	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***464,10***	***17/06/2026 09:59:33***
Lote 20	Aberta	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68	6.320,00	01/06/2026 10:48:54
Lote 20	***Negociação***	***LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68***	***6.320,00***	***01/06/2026 11:12:19***
Lote 20	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***6.329,12***	***01/06/2026 14:12:43***
Lote 20	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***7.681,00***	***01/06/2026 15:23:40***
Lote 21	Aberta	FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME 09.629.838/0001-13	419,00	01/06/2026 10:47:26
Lote 21	***Negociação***	***FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME 09.629.838/0001-13***	***419,00***	***01/06/2026 11:12:21***
Lote 21	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***420,00***	***01/06/2026 12:42:03***
Lote 21	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***472,15***	***17/06/2026 10:00:43***
Lote 22	Aberta	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68	645,00	01/06/2026 10:49:00
Lote 22	***Negociação***	***LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68***	***645,00***	***01/06/2026 11:12:23***

PREFEITURA MUNICIPAL 18 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Lote 22	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***647,52***	***01/06/2026 14:12:50***
Lote 22	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***671,00***	***01/06/2026 15:23:59***
Lote 23	Aberta	FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME 09.629.838/0001-13	1.219,00	01/06/2026 10:48:12
Lote 23	Aberta	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08	1.218,00	01/06/2026 10:48:27
Lote 23	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***1.218,00***	***01/06/2026 11:12:24***
Lote 23	***Negociação***	***FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME 09.629.838/0001-13***	***1.219,00***	***17/06/2026 10:01:49***
Lote 24	Aberta	FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME 09.629.838/0001-13	1.498,00	01/06/2026 10:48:20
Lote 24	***Negociação***	***FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME 09.629.838/0001-13***	***1.498,00***	***01/06/2026 11:12:26***
Lote 24	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***1.499,00***	***01/06/2026 12:43:03***
Lote 24	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***1.635,00***	***01/06/2026 15:24:06***
Lote 26	Aberta	FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME 09.629.838/0001-13	905,00	01/06/2026 10:47:07
Lote 26	Aberta	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08	904,00	01/06/2026 10:51:17
Lote 26	Aberta	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08	903,00	01/06/2026 10:51:26
Lote 26	Aberta	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08	902,00	01/06/2026 10:52:34
Lote 26	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***902,00***	***01/06/2026 11:12:28***
Lote 27	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***705,00***	***01/06/2026 11:13:06***
Lote 27	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***857,80***	***17/06/2026 10:03:09***
Lote 28	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***816,00***	***01/06/2026 11:13:09***
Lote 28	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***990,50***	***17/06/2026 10:03:53***
Lote 28	***Negociação***	***FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME 09.629.838/0001-13***	***1.150,90***	***17/06/2026 10:04:15***

PREFEITURA MUNICIPAL 19 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Lote 29	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***2.253,00***	***01/06/2026 11:13:15***
Lote 29	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***2.705,00***	***17/06/2026 10:05:12***
Lote 29	***Negociação***	***FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME 09.629.838/0001-13***	***2.880,00***	***17/06/2026 10:05:25***
Lote 30	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***2.608,00***	***01/06/2026 11:13:21***
Lote 30	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***3.000,00***	***01/06/2026 15:27:50***
Lote 30	***Negociação***	***FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME 09.629.838/0001-13***	***3.107,00***	***17/06/2026 10:06:13***
Lote 31	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***1.132,00***	***01/06/2026 11:13:25***
Lote 32	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***562,00***	***01/06/2026 11:13:28***
Lote 32	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***619,00***	***17/06/2026 10:07:33***
Lote 33	Aberta	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68	660,00	01/06/2026 10:56:52
Lote 33	Aberta	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08	670,00	01/06/2026 11:00:24
Lote 33	Aberta	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08	669,00	01/06/2026 11:03:53
Lote 33	***Negociação***	***LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68***	***660,00***	***01/06/2026 11:13:30***
Lote 33	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***664,20***	***01/06/2026 14:13:03***
Lote 33	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***669,00***	***01/06/2026 15:28:02***
Lote 34	***Negociação***	***FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08***	***410,00***	***01/06/2026 11:13:32***
Lote 34	***Negociação***	***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62***	***425,20***	***17/06/2026 10:09:21***
Lote 34	***Negociação***	***FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME 09.629.838/0001-13***	***703,20***	***17/06/2026 10:09:48***
Lote 35	Aberta	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68	405,00	01/06/2026 10:57:10
Lote 35	***Negociação***	***LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA 56.933.664/0001-68***	***405,00***	***01/06/2026 11:13:35***

PREFEITURA MUNICIPAL ARCEBURGO Est. de Minas Gerais 20

Lote 35	*Negociação*	*FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08*	*410,00*	*01/06/2026 14:13:16*
Lote 35	*Negociação*	*FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME 09.629.838/0001-13*	*638,15*	*17/06/2026 10:10:08*
Lote 36	*Negociação*	*FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES 27.088.431/0001-08*	*990,00*	*01/06/2026 11:13:37*
Lote 36	*Negociação*	*SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO 31.540.137/0001-62*	*1.107,00*	*17/06/2026 10:10:37*
Lote 36	*Negociação*	*FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME 09.629.838/0001-13*	*1.382,20*	*17/06/2026 10:10:55*

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	01/06/2026 08:21:15
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 13 foi desclassificado no lote **01** . O Fornecedor 13 não inseriu catálogo, selo INMETRO e a garantia, conforme exigência do edital, item 10.8..	01/06/2026 08:32:15
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 8 foi desclassificado no lote **01** . O fornecedor não inseriu nenhum dos documentos exigidos no edital em seu item 10.8. Colocou cartão CNPJ se identificando..	01/06/2026 08:33:26
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote **06** . A empresa se identificou ao apresentar declarações e a garantia..	01/06/2026 08:35:52
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 12 foi desclassificado no lote **07** . A empresa se identificou ao apresentar uma Declaração Conjunta..	01/06/2026 08:55:54
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 12 foi desclassificado no lote **08** . A empresa se identificou ao apresentar uma Declaração Conjunta..	01/06/2026 09:02:04
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote **10** . A empresa se identificou ao apresentar seus documentos..	01/06/2026 09:09:15
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 12 foi desclassificado no lote **10** . A empresa se identificou ao apresentar uma Declaração Conjunta..	01/06/2026 09:10:30
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote **13** . A empresa se identificou ao apresentar os documentos..	01/06/2026 09:19:21
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 12 foi desclassificado no lote **13** . A empresa se identificou ao apresentar uma Declaração Conjunta..	01/06/2026 09:26:05
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 12 foi desclassificado no lote **20** . A empresa se identificou ao apresentar uma Declaração Conjunta..	01/06/2026 09:45:05
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 12 foi desclassificado no lote **29** . A empresa se identificou ao apresentar uma Declaração Conjunta..	01/06/2026 09:58:52
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote **29** . A empresa se identificou ao apresentar a Declaração de Garantia..	01/06/2026 10:01:26
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 3 foi desclassificado no lote **30** . A empresa se identificou ao apresentar a Declaração de Garantia..	01/06/2026 10:03:54
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 12 foi desclassificado no lote **30** . A empresa se identificou ao apresentar uma Declaração Conjunta..	01/06/2026 10:05:02

PREFEITURA MUNICIPAL 21 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	01/06/2026 10:15:21
Pregoeiro(a)	Bom dia, senhores licitantes.	01/06/2026 10:15:33
Fornecedor 9	Bom dia	01/06/2026 10:16:19
Pregoeiro(a)	Peço que confirmem, àqueles que foram desclassificados por motivo de identificação, se realmente está correto, ou seja, se de fato se identificaram?	01/06/2026 10:17:08
Fornecedor 11	Bom dia	01/06/2026 10:17:12
Pregoeiro(a)	Preciso que respondam agora para poder iniciar a fase de lances.	01/06/2026 10:18:02
Fornecedor 12	Nós mandamos a declaração de garantia, na declaração foi informado os dados da emrpesa.	01/06/2026 10:18:36
Pregoeiro(a)	Pelo fato de você ter se identificado, será desclassificado de todos os itens os quais apresentou proposta.	01/06/2026 10:21:16
Fornecedor 4	Tivemos todo cuidado em não identificar nossos documentos, então imagino que não seja conosco.	01/06/2026 10:21:47
Fornecedor 15	Sr. Pregoeiro a garantia é do FABRICANTE e não do LICITANTE sendo do licitante o mesmo se identifica, do fabricante só se o licitante preencher com seu nome de modo a se identificar. qualque documenot que conste o nome da licitante participante é se identificar oque veda a Lei.	01/06/2026 10:21:53
Sistema	Classificação / desclassificação desfeita no **Lote 6** para **Fornecedor 12**. Justificativa: (O fornecedor confirmou sua identificação em alguns itens.)	01/06/2026 10:23:02
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 12 foi desclassificado no lote **06** . A empresa se identificou ao apresentar os documentos..	01/06/2026 10:23:31
Sistema	Classificação / desclassificação desfeita no **Lote 9** para **Fornecedor 12**. Justificativa: (A empresa se identificou ao apresentar os documentos.)	01/06/2026 10:24:01
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 12 foi desclassificado no lote **09** . A empresa se identificou ao apresentar os documentos..	01/06/2026 10:24:10
Sistema	Classificação / desclassificação desfeita no **Lote 12** para **Fornecedor 11**. Justificativa: (A empresa se identificou ao apresentar os documentos.)	01/06/2026 10:24:26
Fornecedor 15	Caso o pregoeiro verifique constar o nome, CNPJ, TELEFONE e demais dados que identifique a licitante participante, correto a desclassificação por ter se IDENTIIFCADO, a identificação não deve ocorrer nem para o pregoeiro e equipe de apoio nem para os concorrentes.	01/06/2026 10:24:44
Pregoeiro(a)	Desculpe fornecedor 11, fiz errado e vou corrigir.	01/06/2026 10:24:55
Sistema	Classificação / desclassificação desfeita no **Lote 12** para **Fornecedor 12**. Justificativa: (A empresa se identificou ao apresentar os documentos.)	01/06/2026 10:25:21
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 12 foi desclassificado no lote **12** . A empresa se identificou ao apresentar os documentos..	01/06/2026 10:25:29
Sistema	Classificação / desclassificação desfeita no **Lote 16** para **Fornecedor 12**. Justificativa: (A empresa se identificou ao apresentar os documentos.)	01/06/2026 10:25:53
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 12 foi desclassificado no lote **16** . A empresa se identificou ao apresentar os documentos..	01/06/2026 10:26:02
Sistema	Classificação / desclassificação desfeita no **Lote 17** para **Fornecedor 12**. Justificativa: (A empresa se identificou ao apresentar os documentos.)	01/06/2026 10:26:19
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 12 foi desclassificado no lote **17** . A empresa se identificou ao apresentar os documentos..	01/06/2026 10:26:28

PREFEITURA MUNICIPAL
22
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Sistema	Classificação / desclassificação desfeita no **Lote 23** para **Fornecedor 12**. Justificativa: (A empresa se identificou ao apresentar os documentos.)	01/06/2026 10:27:00
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 12 foi desclassificado no lote **23** . A empresa se identificou ao apresentar os documentos..	01/06/2026 10:27:07
Sistema	Classificação / desclassificação desfeita no **Lote 24** para **Fornecedor 12**. Justificativa: (A empresa se identificou ao apresentar os documentos.)	01/06/2026 10:27:20
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 12 foi desclassificado no lote **24** . A empresa se identificou ao apresentar os documentos..	01/06/2026 10:27:28
Sistema	Classificação / desclassificação desfeita no **Lote 31** para **Fornecedor 12**. Justificativa: (A empresa se identificou ao apresentar os documentos.)	01/06/2026 10:28:01
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 12 foi desclassificado no lote **31** . A empresa se identificou ao apresentar os documentos..	01/06/2026 10:28:09
Pregoeiro(a)	Antes de iniciar a fase da disputa preciso confirmar com alguns fornecedores que estou em dúvida: F04 seus documentos se referem ao fabricante/importador ou houve a identificação?	01/06/2026 10:30:11
Fornecedor 4	Bom dia Sr. pregoeiro, nossos documentos ou são do fabricante ou o IBAMA do importador (que não somos nós proprios) mas sim um terceiro. Então não identificamos nossa empresa, em nenhum dos documentos.	01/06/2026 10:30:57
Pregoeiro(a)	Obrigada.	01/06/2026 10:31:22
Pregoeiro(a)	Caso seja verificada na fase de habilitação que mais algum fornecedor se identificou, este será desclassificado.	01/06/2026 10:32:13
Pregoeiro(a)	Vou iniciar a fase da disputa.	01/06/2026 10:32:53
Pregoeiro(a)	Serão abertos 10 lotes de cada vez.	01/06/2026 10:33:40
Pregoeiro(a)	Deem seus lances com responsabilidade.	01/06/2026 10:33:58
Sistema	A fase de lances do **lote 06** foi iniciada.	01/06/2026 10:34:08
Sistema	A fase de lances do **lote 07** foi iniciada.	01/06/2026 10:34:09
Sistema	A fase de lances do **lote 08** foi iniciada.	01/06/2026 10:34:11
Sistema	A fase de lances do **lote 09** foi iniciada.	01/06/2026 10:34:12
Sistema	A fase de lances do **lote 10** foi iniciada.	01/06/2026 10:34:15
Sistema	A fase de lances do **lote 11** foi iniciada.	01/06/2026 10:34:16
Sistema	A fase de lances do **lote 12** foi iniciada.	01/06/2026 10:34:20
Sistema	A fase de lances do **lote 13** foi iniciada.	01/06/2026 10:34:22
Sistema	A fase de lances do **lote 14** foi iniciada.	01/06/2026 10:34:24
Sistema	A fase de lances do **lote 15** foi iniciada.	01/06/2026 10:34:26
Fornecedor 15	Este LOTE 6 e 7 são pneus RADIAIS.	01/06/2026 10:39:10
Pregoeiro(a)	Vou abrir mais 10 lotes.	01/06/2026 10:44:38
Sistema	A fase de lances do **lote 16** foi iniciada.	01/06/2026 10:44:53
Sistema	A fase de lances do **lote 17** foi iniciada.	01/06/2026 10:44:56
Sistema	A fase de lances do **lote 18** foi iniciada.	01/06/2026 10:44:58
Sistema	A fase de lances do **lote 19** foi iniciada.	01/06/2026 10:45:00

PREFEITURA MUNICIPAL 23 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Sistema	A fase de lances do **lote 20** foi iniciada.	01/06/2026 10:45:02
Sistema	A fase de lances do **lote 21** foi iniciada.	01/06/2026 10:45:04
Sistema	A fase de lances do **lote 22** foi iniciada.	01/06/2026 10:45:06
Sistema	A fase de lances do **lote 23** foi iniciada.	01/06/2026 10:45:08
Sistema	A fase de lances do **lote 24** foi iniciada.	01/06/2026 10:45:10
Sistema	A fase de lances do **lote 26** foi iniciada.	01/06/2026 10:45:12
Pregoeiro(a)	Vou abrir os lotes restantes.	01/06/2026 10:55:38
Sistema	A fase de lances do **lote 27** foi iniciada.	01/06/2026 10:55:42
Sistema	A fase de lances do **lote 28** foi iniciada.	01/06/2026 10:55:44
Sistema	A fase de lances do **lote 29** foi iniciada.	01/06/2026 10:55:46
Sistema	A fase de lances do **lote 30** foi iniciada.	01/06/2026 10:55:48
Sistema	A fase de lances do **lote 31** foi iniciada.	01/06/2026 10:55:50
Sistema	A fase de lances do **lote 32** foi iniciada.	01/06/2026 10:55:52
Sistema	A fase de lances do **lote 33** foi iniciada.	01/06/2026 10:55:54
Sistema	A fase de lances do **lote 34** foi iniciada.	01/06/2026 10:55:57
Sistema	A fase de lances do **lote 35** foi iniciada.	01/06/2026 10:55:58
Sistema	A fase de lances do **lote 36** foi iniciada.	01/06/2026 10:56:00
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, vou encerrar a fase da disputa.	01/06/2026 11:06:35
Pregoeiro(a)	Fornecedor 04 para os lotes 06 e 13: é possível melhorar o valor do see lance?	01/06/2026 11:08:23
Pregoeiro(a)	O campo NEGOCIAÇÃO está aberto.	01/06/2026 11:08:39
Fornecedor 15	Lote 08 estamos no nosso valor mínimo Sra. Pregoeira.	01/06/2026 11:08:58
Fornecedor 11	Os lotes 7,9,11,12,16 e 30 já estão no nosso menor preço Sr. Pregoeiro	01/06/2026 11:09:53
Fornecedor 4	Por se tratar de pneu RADIAL com indices elevados, este é nosso melhor valor (item 06) - Para o item 13, que encontra-se fechada a negociação, conseguimos uma redução.	01/06/2026 11:09:56
Pregoeiro(a)	Tá aberto para o LOTE13.	01/06/2026 11:10:19
Pregoeiro(a)	Pode digitar o valor.	01/06/2026 11:10:34
Fornecedor 4	feito	01/06/2026 11:11:02
Pregoeiro(a)	OK Fornecedor 11.	01/06/2026 11:11:12
Pregoeiro(a)	Obrigada Fornecedor 04.	01/06/2026 11:11:23
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:11:34
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:11:36
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:11:39

PREFEITURA MUNICIPAL 24 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **09** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:11:47
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **10** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:11:48
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **11** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:11:50
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **12** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:11:52
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:11:54
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **14** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:11:56
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **15** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:11:57
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **16** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:12:32
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:12:36
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:12:38
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:12:40
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:12:43
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:12:45
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:12:47
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **23** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:12:50
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **24** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:12:51
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **26** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:12:53
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **27** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:14:02
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **28** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:14:09
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **29** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:14:13
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **30** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:14:18
Pregoeiro(a)	Fornecedor 15 para o LOTE 31: é possível fazer o nosso valor de referência?	01/06/2026 11:15:02
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:16:05

PREFEITURA MUNICIPAL 25 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **33** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:16:09
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **34** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:16:11
Fornecedor 15	Sra. Pregoeira pela marca ofertada não conseguimos reduzir já estamos no mínimo.	01/06/2026 11:16:11
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **35** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:16:16
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **36** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:16:18
Pregoeiro(a)	Ok Fornecedor 15. Obrigada.	01/06/2026 11:16:29
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **31** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 11:16:38
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **31** . Justificativa: proposta acima do orçamento estimado.	01/06/2026 11:16:46
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, a sessão será suspensa até às 12h30, para intervalo de almoço. Após esse período, será dada continuidade ao certame.	01/06/2026 11:18:31
Pregoeiro(a)	Após às 12h30 vou abrir o prazo de 2 horas para que possam anexar seus documentos de habilitação.	01/06/2026 11:19:20
Pregoeiro(a)	Bom almoço à todos.	01/06/2026 11:20:45
Fornecedor 9	Boa tarde, solicito minha desclassificação nos lotes 18, 21 e 24, pois após a analise dos preços ofertados, não irei conseguir fornecer com essas condições	01/06/2026 12:32:57
Pregoeiro(a)	Boa tarde, licitantes.	01/06/2026 12:40:35
Pregoeiro(a)	OK Fornecedor 09.	01/06/2026 12:40:59
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote **18** . Justificativa: solicitou sua desclassificação.	01/06/2026 12:41:31
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 12:41:41
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote **21** . Justificativa: solicitou sua desclassificação.	01/06/2026 12:42:01
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 12:42:06
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote **24** . Justificativa: solicitou sua desclassificação.	01/06/2026 12:42:59
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **24** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 12:43:06
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, como havia informado, vou abrir o campo 'DOCUMENTOS COMPLEMENTARES" para que possam anexar os documentos de habilitação.	01/06/2026 12:44:02
Pregoeiro(a)	Caso estes já tenham sido encaminhados juntamente com a proposta, não será necessária nova anexação. Recomendo, contudo, a revisão dos documentos apresentados.	01/06/2026 12:44:37
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA**. *(Início: 01/06/2026 12:45, Término: 01/06/2026 14:45).*	01/06/2026 12:45:44
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO**. *(Início: 01/06/2026 12:45, Término: 01/06/2026 14:45).*	01/06/2026 12:45:58

PREFEITURA MUNICIPAL 26 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES**. *(Início: 01/06/2026 12:46, Término: 01/06/2026 14:46).*	01/06/2026 12:46:11
Fornecedor 11	O fornecedor **11** solicitou envio de mensagem.	01/06/2026 12:48:18
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	01/06/2026 12:49:02
Pregoeiro(a)	Os catálogos serão analisados pela pessoa responsável pelo descritivo.	01/06/2026 12:49:31
Fornecedor 11	Por favor Sra Pregoeira, eu já tinha anexado todos os documentos junto com a proposta, que documentos complementares solicitados são esses?	01/06/2026 12:49:55
Pregoeiro(a)	Caso já tenham sido encaminhados juntamente com a proposta, não será necessária nova anexação. Recomendo, contudo, a revisão dos documentos apresentados.	01/06/2026 12:50:39
Fornecedor 11	Ok, muito obrigado	01/06/2026 12:51:05
Fornecedor 15	Readequar proposta Sr. Pregeoeira?	01/06/2026 12:54:30
Fornecedor 15	???	01/06/2026 12:55:03
Pregoeiro(a)	Caso queira anexar uma proposta física assinada, tudo bem.	01/06/2026 12:55:15
Fornecedor 15	A plataforma licitar digital já readequa ao preço.	01/06/2026 12:55:27
Pregoeiro(a)	Pois também vale a Proposta Readequada da plataforma.	01/06/2026 12:55:32
Fornecedor 15	Caso queira então facultativo correto?	01/06/2026 12:55:39
Pregoeiro(a)	Correto.	01/06/2026 12:55:45
Fornecedor 15	OK	01/06/2026 12:55:46
Fornecedor 15	Documentos já estão todos anexados	01/06/2026 12:56:11
Pregoeiro(a)	Vou aguardar o prazo para anexação dos documentos de todas as empresas vencedoras.	01/06/2026 12:58:44
Pregoeiro(a)	Vou enviar os catálogos para o responsável analisar.	01/06/2026 12:59:15
Fornecedor 15	Então vai suspender e marcar nova data Sra. Pregoeira, porque certamente vai demorar analisar pra depois conferir habilitação.	01/06/2026 13:00:24
Pregoeiro(a)	A habilitação eu consigo verificar hoje, pois o prazo vai até 14:46.	01/06/2026 13:01:06
Fornecedor 4	ja haviamos inserido previamente tambem	01/06/2026 13:01:42
Pregoeiro(a)	Mas os catálogos, com certeza, não poderão ser analisados na sua totalidade em um único dia.	01/06/2026 13:01:50
Fornecedor 15	Cooreto	01/06/2026 13:02:00
Pregoeiro(a)	Todos confirmaram que já anexaram os documentos.	01/06/2026 13:02:06
Pregoeiro(a)	Então já vou começar a analisar.	01/06/2026 13:02:17
Sistema	O fornecedor **SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO** realizou o envio de documentos complementares	01/06/2026 13:14:04
Sistema	O fornecedor **SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO** realizou o envio de documentos complementares	01/06/2026 13:26:05

PREFEITURA MUNICIPAL
27
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Sistema	O fornecedor **LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 6, 10, 13 à 15, 17, 19 à 20, 22, 33 e 35.. Justificativa: A licitante não apresentou a Licença de Operação (LO) válida, expedida por órgão ambiental competente, em nome do fabricante ou importador dos pneus ofertados, conforme exigido no edital. Em substituição, foram apresentados documentos de dispensa de licenciamento ambiental. Contudo, o edital é expresso ao estabelecer que a Licença de Operação (LO) é obrigatória, sendo vedada sua substituição por declarações de dispensa ou documentos equivalentes. Diante do não atendimento da exigência editalícia, a licitante fica INABILITADA no certame.	01/06/2026 14:09:56
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 14:11:38
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **06** . Justificativa: proposta acima do orçamento estimado.	01/06/2026 14:11:44
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **10** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 14:11:54
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 14:12:01
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **13** . Justificativa: proposta acima do orçamento estimado.	01/06/2026 14:12:05
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **14** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 14:12:13
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **15** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 14:12:18
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 14:12:27
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 14:12:35
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 14:12:45
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 14:12:53
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **33** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 14:13:05
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **35** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 14:13:19
Pregoeiro(a)	Senhor licitante 09 - FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME, O campo Documentos Complementares será aberto para a anexação dos documentos. Caso estes já tenham sido encaminhados juntamente com a proposta, não será necessária nova anexação. Recomendo, contudo, a revisão dos documentos apresentados.	01/06/2026 14:15:08
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME**. *(Início: 01/06/2026 14:15, Término: 01/06/2026 16:15).*	01/06/2026 14:15:23
Fornecedor 9	solicito minha desclassificação no lote 19, pois após a analise dos preços ofertados, não irei conseguir fornecer com essas condições	01/06/2026 14:17:31
Pregoeiro(a)	Ok Fornecedor 09.	01/06/2026 14:46:04
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 9 foi desclassificado no lote **19** . Justificativa: solicitou sua desclassificação.	01/06/2026 14:46:37

PREFEITURA MUNICIPAL 28 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 14:46:42
Pregoeiro(a)	Senhor licitante 11 - SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO?	01/06/2026 14:49:14
Fornecedor 11	Pois não	01/06/2026 14:49:32
Pregoeiro(a)	A empresa apresentou o Balanço Patrimonial e a DRE dos exercícios de 2023 e 2024 sem registro na Junta Comercial ou pelo SPED.	01/06/2026 14:50:14
Fornecedor 11	Sim, Sônia Bernardes da Silva Carvalho	01/06/2026 14:50:23
Pregoeiro(a)	Solicito, no prazo de 2 horas, o anexo do documento na forma da lei, conforme edital no seu item 11.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, independentemente do seu enquadramento e do seu porte, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios e sendo também vedada a sua substituição por Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.	01/06/2026 14:51:37
Pregoeiro(a)	Ciente?	01/06/2026 14:52:03
Fornecedor 11	Esto vendo com o depto de contabilidade, já retorno	01/06/2026 14:52:25
Fornecedor 11	Ok, ciente	01/06/2026 14:52:41
Fornecedor 11	Pregoeira, segundo o depto de contabilidade, nós não temos os balanços registrados na junta comercial, porque somos EPP.	01/06/2026 15:08:15
Fornecedor 11	E não temos esta obrigatoriedade	01/06/2026 15:08:30
Fornecedor 4	Voce é MEI? A única exceção legal à Obrigatoriedade Balanço Patrimonial ME e EPP, é o MEI (Microempreendedor Individual). Para MEs e EPPs, independentemente de serem do Simples Nacional, Lucro Presumido ou Real, a contabilidade completa (Livro Diário e Balanço) é obrigatória perante a lei civil.	01/06/2026 15:10:16
Fornecedor 4	Estão sujeitos a lei como nós, que somos ME e entregamos o balanço...	01/06/2026 15:10:48
Pregoeiro(a)	Senhor licitante 11 - SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO, conforme dispõe o art. 69 da Lei nº 14.133/2021, a qualificação econômico-financeira será exigida com base nas demonstrações contábeis apresentadas "na forma da lei". Isso significa que os documentos devem observar as normas contábeis e os procedimentos formais que lhes conferem autenticidade e validade jurídica.	01/06/2026 15:11:59
Pregoeiro(a)	Ainda que microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) possam gozar de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, tal prerrogativa não isenta essas empresas da obrigação de apresentar documentação em conformidade com os requisitos legais e editalícios, especialmente quando se trata da demonstração de sua capacidade econômico-financeira para participar de certames públicos.	01/06/2026 15:12:25
Pregoeiro(a)	A exigência de que as demonstrações contábeis estejam registradas na Junta Comercial, em Cartório de Registro ou transmitidas via SPED está expressamente prevista no edital, sendo de cumprimento obrigatório para todos os licitantes.	01/06/2026 15:12:46
Pregoeiro(a)	Tal exigência visa assegurar a veracidade, integridade e autenticidade das informações contábeis apresentadas, coibindo a apresentação de documentos unilaterais ou confeccionados exclusivamente para o certame, sem respaldo legal ou contábil.	01/06/2026 15:13:06
Fornecedor 11	Se assim for então, podem me desclassificar. Muito obrigado	01/06/2026 15:14:13
Sistema	O fornecedor **SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 7, 9 à 12, 16 à 17, 20, 22, 24, 30 e 33.. Justificativa: A empresa não apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício na forma da lei, conforme edital, em seu item 11.4.2.	01/06/2026 15:22:53

PREFEITURA MUNICIPAL 29 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **16** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 15:23:12
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **16** . Justificativa: proposta acima do orçamento estimado.	01/06/2026 15:23:17
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 15:23:25
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **17** . Justificativa: proposta acima do orçamento estimado.	01/06/2026 15:23:31
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 15:23:41
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **20** . Justificativa: proposta acima do orçamento estimado.	01/06/2026 15:23:49
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 15:24:02
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **24** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 15:24:08
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 15:24:43
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **07** . Justificativa: proposta acima do orçamento estimado.	01/06/2026 15:24:48
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **09** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 15:25:15
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **09** . Justificativa: proposta acima do orçamento estimado.	01/06/2026 15:25:20
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **10** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 15:25:31
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **10** . Justificativa: proposta acima do orçamento estimado.	01/06/2026 15:25:37
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **11** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 15:26:13
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **11** . Justificativa: proposta acima do orçamento estimado.	01/06/2026 15:26:18
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **12** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 15:26:32
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **12** . Justificativa: proposta acima do orçamento estimado.	01/06/2026 15:26:37
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **30** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 15:27:53
Sistema	O fornecedor **15** teve seu lance final aceito para o lote **33** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	01/06/2026 15:28:04
Sistema	O fornecedor **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 8, 14 à 15, 18 à 19, 21 à 24, 26 à 30 e 32 à 36.	01/06/2026 15:59:50
Pregoeiro(a)	Senhor licitante 15 - FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES?	01/06/2026 16:00:14
Pregoeiro(a)	Os catálogos serão avaliados pelo responsável.	01/06/2026 16:00:37

PREFEITURA MUNICIPAL 30 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Pregoeiro(a)	Assim que a Ata de Avaliação dos Catálogos ficar pronta eu darei continuidade ao certame.	01/06/2026 16:01:18
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, informo que todos serão devidamente comunicados sobre o retorno da sessão do certame, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante indicação da data e do horário de sua reabertura.	01/06/2026 16:03:28
Pregoeiro(a)	Por hoje encerro a sessão.	01/06/2026 16:04:08
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos.	01/06/2026 16:04:45
Fornecedor 15	Obrigado!	01/06/2026 16:05:11
Pregoeiro(a)	Bom dia, licitantes.	17/06/2026 08:21:06
Fornecedor 9	Bom dia	17/06/2026 08:21:21
Pregoeiro(a)	Peço que aguardem um pouco, pois o responsável pela análise dos catálogos ainda não me enviou o documento.	17/06/2026 08:21:37
Fornecedor 15	Bom dia!	17/06/2026 08:30:02
Pregoeiro(a)	Aguardem mais um pouco, por favor. O responsável informou que vai enviar em alguns minutos.	17/06/2026 08:58:24
Pregoeiro(a)	O documento era para estar concluído, mas não ficou pronto.	17/06/2026 08:59:03
Fornecedor 15	Sra. pregoeira, bom dia! Marcará nova data ou aguardamos aqui on line.	17/06/2026 09:11:17
Fornecedor 15	?	17/06/2026 09:14:22
Fornecedor 15	?	17/06/2026 09:14:24
Pregoeiro(a)	Não	17/06/2026 09:41:52
Pregoeiro(a)	O responsável já me enviou o arquivo	17/06/2026 09:42:02
Fornecedor 15	ótimo	17/06/2026 09:42:18
Pregoeiro(a)	Estou tentando anexar na plataforma, pois um arquivo está dando erro.	17/06/2026 09:42:31
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, informo que foi disponibilizado na plataforma, na aba Documentos Complementares, os documentos intitulados "Ata de Análise e Avaliação de Conformidade dos Catálogos" e "ANEXO I - COMPARAÇÃO DOS CATÁLOGOS APRESENTADOS", contendo o resultado da análise técnica realizada.	17/06/2026 09:47:36
Pregoeiro(a)	Dessa forma, procederei em conformidade com a decisão registrada na referida ata, adotando as providências cabíveis em relação aos lotes aprovados e aos lotes reprovados, observadas as conclusões e apontamentos efetuados pelo servidor e analista designado para a avaliação.	17/06/2026 09:48:32
Pregoeiro(a)	Registro, ainda, que a análise técnica identificou indícios de inconsistências documentais em determinadas propostas, motivo pelo qual foi recomendado à Administração avaliar a adoção das medidas administrativas cabíveis para apuração dos fatos constatados durante a fase de análise das propostas.	17/06/2026 09:48:50
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **14** . Justificativa: conforme decisão proferida em ata.	17/06/2026 09:54:35
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **15** . Justificativa: conforme decisão proferida em ata.	17/06/2026 09:55:27
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **15** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2026 09:55:46

PREFEITURA MUNICIPAL 31 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Sistema	O fornecedor **SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 15.. Justificativa: Inabilitada anteriormente por não apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício na forma da lei, conforme edital, em seu item 11.4.2.	17/06/2026 09:57:06
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **15** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2026 09:57:31
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **18** . Justificativa: conforme decisão proferida em ata.	17/06/2026 09:58:17
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2026 09:58:34
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 11 foi desclassificado no lote **18** . Justificativa: inabilitada anteriormente por não apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício na forma da lei, conforme edital, em seu item 11.4.2.	17/06/2026 09:59:06
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **19** . Justificativa: conforme decisão proferida em ata.	17/06/2026 09:59:30
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2026 09:59:42
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 11 foi desclassificado no lote **19** . Justificativa: inabilitada anteriormente por não apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício na forma da lei, conforme edital, em seu item 11.4.2.	17/06/2026 09:59:58
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **21** . Justificativa: conforme decisão proferida em ata.	17/06/2026 10:00:38
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2026 10:00:47
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 11 foi desclassificado no lote **21** . Justificativa: inabilitada anteriormente por não apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício na forma da lei, conforme edital, em seu item 11.4.2.	17/06/2026 10:01:09
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **22** . Justificativa: conforme decisão proferida em ata.	17/06/2026 10:01:28
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **23** . Justificativa: conforme decisão proferida em ata.	17/06/2026 10:01:45
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **23** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2026 10:01:52
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **24** . Justificativa: conforme decisão proferida em ata.	17/06/2026 10:02:14
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **27** . Justificativa: conforme decisão proferida em ata.	17/06/2026 10:03:06
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **27** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2026 10:03:12
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 11 foi desclassificado no lote **27** . Justificativa: inabilitada anteriormente por não apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício na forma da lei, conforme edital, em seu item 11.4.2.	17/06/2026 10:03:31
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **28** . Justificativa: conforme decisão proferida em ata.	17/06/2026 10:03:50
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **28** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2026 10:03:58

PREFEITURA MUNICIPAL 32 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Pregoeiro(a)	O Fornecedor 11 foi desclassificado no lote **28** . Justificativa: inabilitada anteriormente por não apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício na forma da lei, conforme edital, em seu item 11.4.2.	17/06/2026 10:04:11
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **28** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2026 10:04:19
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **29** . Justificativa: conforme decisão proferida em ata.	17/06/2026 10:04:44
Fornecedor 15	O F11 Não havia sido desclassificado anteriormente por razões do balanço patrimonial? O fornecedor SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO foi Inabilitado no(s) lote(s) 15.. Justificativa: Inabilitada anteriormente por não apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado do Exercício na forma da lei, conforme edital, em seu item 11.4.2.	17/06/2026 10:04:48
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **29** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2026 10:05:14
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 11 foi desclassificado no lote **29** . Justificativa: inabilitada anteriormente por não apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício na forma da lei, conforme edital, em seu item 11.4.2.	17/06/2026 10:05:22
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **29** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2026 10:05:28
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **30** . Justificativa: conforme decisão proferida em ata.	17/06/2026 10:06:10
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **30** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2026 10:06:16
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **32** . Justificativa: conforme decisão proferida em ata.	17/06/2026 10:07:25
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2026 10:07:38
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 11 foi desclassificado no lote **32** . Justificativa: inabilitada anteriormente por não apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício na forma da lei, conforme edital, em seu item 11.4.2.	17/06/2026 10:08:06
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **34** . Justificativa: conforme decisão proferida em ata.	17/06/2026 10:09:17
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **34** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2026 10:09:26
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 11 foi desclassificado no lote **34** . Justificativa: inabilitada anteriormente por não apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício na forma da lei, conforme edital, em seu item 11.4.2.	17/06/2026 10:09:46
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **34** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2026 10:09:51
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **35** . Justificativa: conforme decisão proferida em ata.	17/06/2026 10:10:06
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **35** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2026 10:10:11
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 15 foi desclassificado no lote **36** . Justificativa: conforme decisão proferida em ata.	17/06/2026 10:10:34
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **36** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2026 10:10:39

PREFEITURA MUNICIPAL 33 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Pregoeiro(a)	O Fornecedor 11 foi desclassificado no lote **36** . Justificativa: inabilitada anteriormente por não apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício na forma da lei, conforme edital, em seu item 11.4.2.	17/06/2026 10:10:52
Sistema	O fornecedor **09** teve seu lance final aceito para o lote **36** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/06/2026 10:10:58
Pregoeiro(a)	Senhor licitante 09 - FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME, a empresa tem o prazo de duas horas, conforme edital, item 11 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, para anexar os documentos sob pena de desclassificação da proposta.	17/06/2026 10:13:11
Pregoeiro(a)	- O campo Documentos Complementares será aberto para a anexação dos documentos. Caso estes já tenham sido encaminhados juntamente com a proposta, não será necessária nova anexação. Recomendo, contudo, a revisão dos documentos apresentados.	17/06/2026 10:13:23
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME**. *(Início: 17/06/2026 10:13, Término: 17/06/2026 12:13).*	17/06/2026 10:13:36
Sistema	O fornecedor **FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME** realizou o envio de documentos complementares	17/06/2026 10:16:37
Fornecedor 9	Ja realizei o envio dos documentos	17/06/2026 10:29:41
Pregoeiro(a)	OK	17/06/2026 10:30:24
Pregoeiro(a)	Vou analisar. Obrigada.	17/06/2026 10:30:31
Fornecedor 9	Eu que agradeço	17/06/2026 10:30:43
Sistema	O fornecedor **FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 15, 23, 28 à 30 e 34 à 36.	17/06/2026 10:45:38
Pregoeiro(a)	Os catálogos serão analisados pelo servidor responsável e será anexada à plataforma a Ata de Avaliação.	17/06/2026 10:47:08
Pregoeiro(a)	Por ora, declaro encerrada a presente sessão. A nova data para continuidade do certame será informada na plataforma com antecedência mínima de 24 horas.	17/06/2026 10:50:09
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos.	17/06/2026 10:50:20
Fornecedor 9	Bom dia	17/06/2026 10:50:30
Pregoeiro(a)	Boa tarde, licitantes.	25/06/2026 12:30:39
Fornecedor 9	Boa tarde!!	25/06/2026 12:30:54
Pregoeiro(a)	De acordo com o aviso deixado na plataforma, darei continuidade ao certame.	25/06/2026 12:31:04
Fornecedor 9	ok	25/06/2026 12:31:25
Fornecedor 15	ok	25/06/2026 12:31:37
Pregoeiro(a)	Estou aguardando, novamente, os documentos do responsável pela análise dos catálogos.	25/06/2026 12:32:00
Fornecedor 15	Sra Pregoeira, boa tarde! Visto que a empresa cotou a marca GOODYEAR como a outra empresa que foi inabilitada por não atender as especificações, o caso é semelhante da empresa FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME que cotou GOODYEAR e seus catálogos dá pra ver que não atende as especificações técnicas que o edital exige.	25/06/2026 12:33:56
Pregoeiro(a)	Não sou eu que analiso.	25/06/2026 12:34:27
Pregoeiro(a)	Mas a análise está sendo feita da mesma forma que a primeira.	25/06/2026 12:35:06

PREFEITURA MUNICIPAL 34 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Fornecedor 15	Os catálogos e a marca Goodyear que está na ATA DA PROPOSTA nenhum pneu atende as especificações técnicas exigidas. Só uma observação.	25/06/2026 12:35:08
Fornecedor 15	Correto!	25/06/2026 12:35:18
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, informo que foi disponibilizado na plataforma, na aba Documentos Complementares, os documentos intitulados "2ª Ata de Análise e Avaliação de Conformidade dos Catálogos" e "2º ANEXO - COMPARAÇÃO DOS CATÁLOGOS APRESENTADOS", contendo o resultado da análise técnica realizada.	25/06/2026 12:41:16
Pregoeiro(a)	Dessa forma, procederei em conformidade com a decisão registrada na referida ata.	25/06/2026 12:41:26
Pregoeiro(a)	Gostaria de enfatizar que todos os catálogos foram avaliados seguindo os mesmos critérios e metodologia, conforme descrito no item 3 DO CATÁLOGO ANALISADO E DA METODOLOGIA de ambas as Atas.	25/06/2026 12:44:01
Sistema	O fornecedor **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **8, 26 e 33.**	25/06/2026 12:48:02
Sistema	O fornecedor **FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **15, 23, 28 à 30 e 34 à 36.**	25/06/2026 12:48:02
Sistema	O(s) Lote(s) 1, 6 à 24 e 26 à 36., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **30** minuto(s) - *(Prazo inicial: 25/06/2026 12:49:00, Prazo final: 25/06/2026 13:19:00).*	25/06/2026 12:48:20
Fornecedor 4	Intenção de recurso de LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA para o lote **06** . (MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO)	25/06/2026 13:03:41
Fornecedor 4	Intenção de recurso de LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA para o lote **10** . (MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO)	25/06/2026 13:03:44
Fornecedor 4	Intenção de recurso de LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA para o lote **13** . (MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO)	25/06/2026 13:03:47
Fornecedor 4	Intenção de recurso de LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA para o lote **14** . (MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO)	25/06/2026 13:03:50
Fornecedor 4	Intenção de recurso de LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA para o lote **15** . (MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO)	25/06/2026 13:03:54
Fornecedor 4	Intenção de recurso de LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA para o lote **17** . (MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO)	25/06/2026 13:03:57
Fornecedor 4	Intenção de recurso de LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA para o lote **19** . (MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO)	25/06/2026 13:04:00
Fornecedor 4	Intenção de recurso de LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA para o lote **20** . (MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO)	25/06/2026 13:04:03
Fornecedor 4	Intenção de recurso de LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA para o lote **22** . (MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO)	25/06/2026 13:04:06
Fornecedor 4	Intenção de recurso de LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA para o lote **33** . (MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO)	25/06/2026 13:04:09
Fornecedor 4	Intenção de recurso de LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA para o lote **35** . (MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO)	25/06/2026 13:04:15
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **6, 10, 13 à 15, 17, 19 à 20, 22, 33 e 35.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 30/06/2026 23:59, Prazo contrarrazão: 03/07/2026 23:59).*	25/06/2026 13:21:45
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, atentem-se ao prazo para apresentação do recurso e contrarrazão.	25/06/2026 13:22:46
Pregoeiro(a)	Por hoje, encerro esta sessão. Boa tarde.	25/06/2026 13:23:04

PREFEITURA MUNICIPAL 35 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Fornecedor 9	Boa tarde!	25/06/2026 13:23:42
Fornecedor 15	pREGOEIRA MEU PNEU GOODYEAR O MESMO MODELO DO ITEM 30 DA FIRMINO FOI DESCLASSFICADO POR NÃO ATENDER A ESPECIFICAÇÃO, E O DELE ATENDE?	25/06/2026 13:44:49
Fornecedor 15	Qual critério desclassifica a marca Goodyear por não atender, mas a empresa FIRMINO cota o emsmo pneu Gopodyear e o dele atende?	25/06/2026 13:45:28
Fornecedor 15	ILário tudo isso	25/06/2026 13:45:39
Fornecedor 15	O fornecedor FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 15, 23, 28 à 30 e 34 à 36. ESTE ITENS da marca GOODYEAR SE O DELE ATENDE É O MESMO QUE A FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES PNEUS OFERTOU E FOI INABILITADO POR ALEGAÇÃO DE QUE NÃO ATENDE. IMPESSOALIDADE PASSANDO LONGE...	25/06/2026 13:47:28
Fornecedor 4	Já haviamos alertado que esse pregão seria um Fracasso. Primeiro que aplicaram uma regra totalmente restritiva e fora de qualquer imposição legal. O resultado tá ai, mais de metade dos itens fracassados e uma falta de critério que assusta. Vão comprar os poucos pneus que conseguiram adjudicar por valores superfaturados e os demais todos fracassados. É o dinheiro publico sendo rasgado de forma efetiva.	25/06/2026 13:51:04
Pregoeiro(a)	Fornecedor 15: O que não ficou claro no fato de que a análise não é realizada por mim? Além disso, você leu as duas Atas na íntegra? Os catálogos apresentados por você divergem dos documentos oficiais do fabricante Goodyear, que são os documentos utilizados como referência na avaliação.	25/06/2026 13:53:03
Pregoeiro(a)	A afirmação de que o certame foi conduzido sem critérios é falsa. Todo o procedimento ocorreu de acordo com a legislação aplicável e com total transparência, sendo os critérios de avaliação previamente definidos e aplicados de forma igualitária a todos os participantes. O fracasso de determinados itens não decorre de falta de critério, mas do cumprimento das exigências estabelecidas no edital. A Administração Pública não pode flexibilizar requisitos durante a condução do certame apenas para evitar itens fracassados, sob pena de violar os princípios que regem as licitações. As decisões adotadas encontram-se devidamente fundamentadas e registradas nas Atas do processo.	25/06/2026 13:58:36

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Solicitação	Resposta
Nome: CINTIA TERESINHA FELICIO	**Nome:**
Recurso: RECURSO EM ANEXO. RECURSO_ARCEBURGO_.pdf	**Resposta:**

Lista de Classificação do Lote 6

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 7

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

PREFEITURA MUNICIPAL 36 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

1	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	27.088.431/0001-08	2.386,00
2	SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO	31.540.137/0001-62	2.425,00

Lista de Classificação do Lote 9

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 10

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 11

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 12

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 13

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 14

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME	09.629.838/0001-13	574,20

Lista de Classificação do Lote 16

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 17

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 18

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 19

PREFEITURA MUNICIPAL 37 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 20

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 21

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 22

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME	09.629.838/0001-13	1.219,00
2	SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO	31.540.137/0001-62	1.412,00

Lista de Classificação do Lote 24

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 26

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	27.088.431/0001-08	902,00
2	FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME	09.629.838/0001-13	905,00
3	SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO	31.540.137/0001-62	1.045,90

Lista de Classificação do Lote 27

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME	09.629.838/0001-13	1.150,90

Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME	09.629.838/0001-13	2.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL 38 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME	09.629.838/0001-13	3.107,00

Lista de Classificação do Lote 31

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 32

LOTE FRUSTRADO

Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES	27.088.431/0001-08	669,00
2	FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME	09.629.838/0001-13	738,40

Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME	09.629.838/0001-13	703,20

Lista de Classificação do Lote 35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME	09.629.838/0001-13	638,15

Lista de Classificação do Lote 36

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FIRMINO E GOMES AUTO MECANICA LTDA - ME	09.629.838/0001-13	1.382,20

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
20/05/2026 09:01:01	**Mensagem do ente público** Senhores fornecedores, comunico que foi anexado o Primeiro Adendo de Retificação ao edital, no qual consta a inclusão do item "Qualificação Técnica", passando a ser exigida a apresentação do documento "Licença de Operação" como condição de habilitação. Solicito a todos os interessados que realizem a leitura integral do referido adendo e observem as alterações promovidas.

PREFEITURA MUNICIPAL 39 ARCEBURGO Estado de Minas Gerais

15/06/2026 10:30:51	**Mensagem do ente público** Senhores licitantes, informo que a continuidade do certame ocorrerá no dia 17/06/2026, a partir das 08h20.
23/06/2026 11:02:22	**Mensagem do ente público** Senhores licitantes, informo que a continuidade do certame ocorrerá no dia 25/06/2026, a partir das 12h30min.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 6		
Lote 7		
Lote 8		
Lote 9		
Lote 10		
Lote 11		
Lote 12		
Lote 13		
Lote 14		
Lote 15		
Lote 16		
Lote 17		
Lote 18		
Lote 19		
Lote 20		
Lote 21		
Lote 22		
Lote 23		
Lote 24		
Lote 26		
Lote 27		
Lote 28		
Lote 29		
Lote 30		
Lote 31		
Lote 32		

PREFEITURA MUNICIPAL
40
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

Lote 33		
Lote 34		
Lote 35		
Lote 36		

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 11 lote(s).

Documento gerado em 01 de Julho de 2026.

Regiane da Silva Mariano - Pregoeiro(a)

Vanessa Rosa Campagnoli da Costa - Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL 41 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

PORTARIA Nº086/2026

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

CONSIDERANDO que a **EMPRESA LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.933.664/0001-68**, sediada na Rod. João Batista Rigo, nº 485, Barracão 02, Sala 03, Bairro Rio Tigre, no município de Videira/SC, em razão de fatos verificados no âmbito do **Processo Licitatório nº 071/2026, Pregão Eletrônico nº 034/2026,** cujo objeto consiste na aquisição de pneus e câmaras de ar para reposição nos veículos da frota oficial do Município.

CONSIDERANDO o memorando encaminhado pela Srta. Regiane da Silva Mariano, Pregoeira do Município de Arceburgo/MG, por meio do qual relata que, durante a condução do certame licitatório, após as decisões proferidas quanto ao julgamento das propostas e à análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, a empresa LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA. registrou, por meio do chat da plataforma eletrônica, manifestações contendo acusações graves em face da atuação da Pregoeira e da Administração Pública;

CONSIDERANDO que as referidas manifestações extrapolam o legítimo exercício do direito de petição e de impugnação dos atos administrativos, adotando linguagem ofensiva e imputando, sem a apresentação de elementos probatórios, condutas que colocam em dúvida a lisura, a imparcialidade e a legalidade da atuação da Pregoeira e da própria Administração Pública, inclusive mediante alegações de superfaturamento, ausência de critérios objetivos e favorecimento de licitante;

CONSIDERANDO que a imputação infundada de condutas incompatíveis com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da probidade administrativa possui potencial para macular a credibilidade do procedimento licitatório e da Administração Pública, impondo a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis para a apuração dos fatos e eventual responsabilização da empresa, caso constatada a prática de infração administrativa ou ilícito previsto na legislação aplicável.

PREFEITURA MUNICIPAL 42 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública zelar pela legalidade, moralidade, transparência e integridade dos procedimentos licitatórios, sendo seu dever apurar toda denúncia ou alegação que envolva possível irregularidade na condução do certame, bem como, não sendo constatada a veracidade das acusações, adotar as medidas administrativas e legais cabíveis para a responsabilização de quem, sem fundamento, imputar condutas ilícitas ou ofensivas aos agentes públicos e à própria Administração, resguardando a credibilidade, a honra institucional e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apurar o fato apontado, relacionado a **EMPRESA LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.933.664/0001-68.**

Art. 2º- Fica designada a Comissão Processante para apurar os fatos acima mencionados, composta pelos seguintes servidores:

1 – Alceu Carlos Ribeiro, Servidor Público Efetivo, ocupante do cargo de Diretor de Departamento – PRESIDENTE;

2 – Suelen Jaqueline de Lima Silva, Servidora Pública Efetiva, ocupante do cargo de Atendente de Gabinete – SECRETÁRIA;

3 – Fernando Ribeiro dos Santos, Servidor Público Efetivo, ocupante do cargo de Diretor de Departamento – MEMBRO;

§1º - A Comissão ora designada deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, devendo ser concluídos em 60 (sessenta dias), prorrogáveis, se necessário, a partir da data de sua instauração.

Art. 3º - Por tratar-se de princípio constitucional, a Comissão assegura à empresa investigada, amplo direito de defesa, sendo-lhe facultado o acompanhamento por advogado.

Art. 4º - Encerradas as diligências e concluídas as demais formalidades exigidas à espécie, remetem-se os autos à Chefe do Executivo, já com o relatório final.

Art. 5º - Como providências instrutórias deverão ser colhidos depoimentos dos representantes, de testemunhas eventualmente arroladas na defesa ou indicadas no decorrer do processo, desde que no interesse de apuração da verdade real sobre os fatos.

Art. 6º - Para instauração do Processo Administrativo junte-se aos autos:

I – a presente Portaria;

II – Ata do Pregão;

III – outros documentos que forem pertinentes.

Art. 7°. Tendo em vista o fato narrado, determino, a princípio, a fim de evitar possível alegação de exposição indevida, que o processo tramite resguardando os nomes dos averiguados.

Parágrafo único: Ao final do procedimento, dê-se publicidade na forma da lei.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Arceburgo/MG, 01 de julho de 2026.

Margareth Oliveira Anacleto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
44
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a instauração de Processo Administrativo destinado à apuração de eventual responsabilidade da empresa **LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 56.933.664/0001-68, com sede na Rodovia João Batista Rigo, nº 485, Barracão 02, Sala 03, Bairro Rio Tigre, Município de Videira/SC, em razão da apresentação, por meio de chat da plataforma eletrônica do certame, de manifestações contendo linguagem ofensiva e a imputação, sem a devida comprovação, de condutas que colocam em dúvida a lisura, a imparcialidade e a legalidade da atuação da Pregoeira e da própria Administração Pública, inclusive com alegações de superfaturamento, ausência de critérios objetivos e favorecimento de licitante.

As afirmações lançadas pela empresa não se limitaram à simples manifestação de inconformismo em relação ao resultado do certame, mas consistiram em acusações graves e desprovidas de qualquer elemento de prova, imputando à Administração Pública condutas incompatíveis com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência que regem os procedimentos licitatórios.

Diante disso, fica autorizada a instauração de processo administrativo com a finalidade de apurar a conduta da empresa **LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.**, bem como, se necessário, verificar eventuais desdobramentos relacionados à atuação administrativa no âmbito do certame, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Arceburgo/MG, 02 de julho de 2026.

Margareth Oliveira Anacleto
Prefeita Municipal

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2026, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal, reuniram-se em sessão pública a Comissão Processante, nomeada pela Portaria 086/2026 juntamente com o Assessor Jurídico Municipal, para abertura do Processo Administrativo para apurar a responsabilidade da **EMPRESA LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.933.664/0001-68**, sediada na Rod. João Batista Rigo, nº 485, Barracão 02, Sala 03, Bairro Rio Tigre, no município de Videira/SC, decorrente do Processo Licitatório nº 071/2026, Pregão Eletrônico nº 034/2026, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO GOVERNO MUNICIPAL.**

Presentes, o senhor Alceu Carlos Ribeiro – PRESIDENTE, a senhora Suelen Jaqueline de Lima Silva– SECRETÁRIA, o senhor Fernando Ribeiro dos Santos – MEMBRO e o senhor Kaique Ferreira Mansur – ASSESSOR JURÍDICO.

Dando início à reunião, o senhor Alceu Carlos Ribeiro esclareceu aos demais membros os objetivos do presente Processo Administrativo.

Informou que, conforme relato do Departamento de Licitações, a empresa **LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.933.664/0001-68**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.088.431/0001-08, ao participar do certame enviou mensagem ofensiva no chat da plataforma. A empresa, ao apresentar seu inconformismo em relação ao resultado do certame, formulou acusações de elevada gravidade em desfavor da condução do procedimento licitatório e da própria Administração Pública, imputando, sem a indicação de elementos comprobatórios, supostas práticas de superfaturamento, ausência de critérios objetivos e favorecimento de licitante, colocando em dúvida a lisura, a imparcialidade e a legalidade dos atos praticados.

As informações encaminhadas demonstram que a manifestação não se limitou à exposição de argumentos técnicos ou jurídicos destinados à revisão das decisões adotadas no certame, mas passou a conter alegações que, em tese, podem configurar conduta incompatível com os deveres de boa-fé e respeito que devem nortear a relação entre os particulares e a Administração Pública.

Diante da comunicação apresentada pela Pregoeira e da necessidade de conferir tratamento formal aos fatos narrados é necessário apurar as circunstâncias relacionadas às declarações formuladas pela empresa, verificando eventual ocorrência de infração administrativa, sempre com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

Em seguida, foi passada a palavra para o Assessor Jurídico Sr. Kaique Ferreira Mansur, que esclareceu quais são as responsabilidades da Comissão Processante. Entre os esclarecimentos feitos, foi destacado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Outro ponto que o Assessor Jurídico destacou foi a importância de dar ampla publicidade dos atos praticados pela Comissão Processante, e dar direito ao contraditório e ampla defesa a empresa processada.

Para instruir o processo, ficou estabelecido que serão encaminhados memorandos ao setor de licitações de acordo com a solicitação de documentos que instruirão o processo administrativo. Após o recebimento dos documentos solicitados,

deverá de imediato comunicar a **EMPRESA LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.933.664/0001-68,** sobre a abertura do processo administrativo, bem como estabelecer o prazo de dez dias para que a empresa apresente defesa.

Será comunicado o Sr. Aloísio Fernando da Silva, Assessor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG para que ele venha acompanhar os trabalhos da Comissão Processante.

Diante do exposto, nada mais havendo a declarar, foi encerrada a reunião com agradecimentos aos participantes pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Prefeitura Municipal de Arceburgo, 15 de julho de 2026.

Alceu Carlos Ribeiro
Presidente

Suelen Jaqueline de Lima Silva
Secretária

Fernando Ribeiro dos Santos
Membro

Kaique Ferreira Mansur
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL 49 ARCEBURGO Est. de Minas Gerais

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Arceburgo, 16 de julho de 2026.

Ilmo. Sr. Aloísio Fernando da Silva
Controlador Interno Municipal
Ref: Processo Administrativo.

Ilmo. Sr.,

A Prefeitura Municipal de Arceburgo/MG instaurou Processo Administrativo para apurar responsabilidade da **EMPRESA LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.933.664/0001-68, sediada na Rod. João Batista Rigo, nº 485, Barracão 02, Sala 03, Bairro Rio Tigre, no município de Videira/SC,** em razão de mensagem, de caráter ofensivo, enviada pelo chat da plataforma, no âmbito do Processo Licitatório nº 071/2026 – Pregão Eletrônico nº 034/2026.

Conforme estabelecido pela Comissão Processante, em reunião no dia 15/07/2026, venho através deste, comunicar a instauração de tal procedimento para que o Sr. tome ciência dos atos e possa acompanhar os trabalhos da Comissão Processante.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alceu Carlos Ribeiro
Presidente

Recebi em 16.07.2026
Aloísio F. Silva

PREFEITURA MUNICIPAL
48
ARCEBURGO
Est. de Minas Gerais

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante da Prefeitura Municipal de Arceburgo notifica a **EMPRESA LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 56.933.664/0001-68, sediada na Rod. João Batista Rigo, nº 485, Barracão 02, Sala 03, Bairro Rio Tigre, no município de Videira/SC, acerca da instauração de Processo Administrativo destinado à apuração de mensagem de teor ofensivo e acusatório, no chat da plataforma no decorrer do Processo Licitatório nº 071/2026, Pregão Eletrônico nº 034/2026.

A presente notificação tem por finalidade cientificar a empresa acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração dos fatos relacionados às condutas a ela atribuídas, considerando que a imputação de práticas incompatíveis com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e da probidade administrativa possui potencial de comprometer a credibilidade do procedimento licitatório e da própria Administração Pública.

Tal fato justifica a instauração do presente Processo Administrativo para apuração de eventual responsabilidade da empresa, assegurando-se o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

Fica a empresa notificada da instauração do presente Processo Administrativo para que acompanhe os atos processuais e apresente DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias da data de recebimento desta, nos termos da Lei 14.133/21 e, querendo, constituir e se fazer representar por advogado.

Em anexo cópia do processo administrativo na íntegra.

Caso haja rol de testemunhas a serem ouvidas em audiência, deverá ser apresentado juntamente com a Defesa.

Qualquer documento que se faça necessário para apresentação da defesa poderá ser solicitado na sede da Prefeitura Municipal de Arceburgo.

Sem mais para o momento.

Arceburgo, 17 de julho de 2026.

Alceu Carlos Ribeiro
Presidente